Resolução nº : 5301/2003
Protocolo nº : 214187/02
Origem : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGGEM DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA